



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0442) 45-1122 - FAX (0442) 45-1832

CGC 76.285.329/0001-08

## L E I Nº 813/92

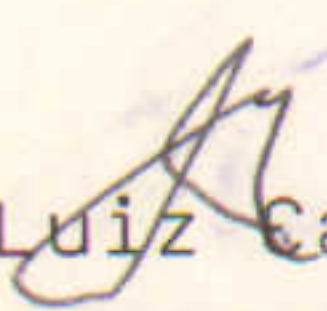
A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

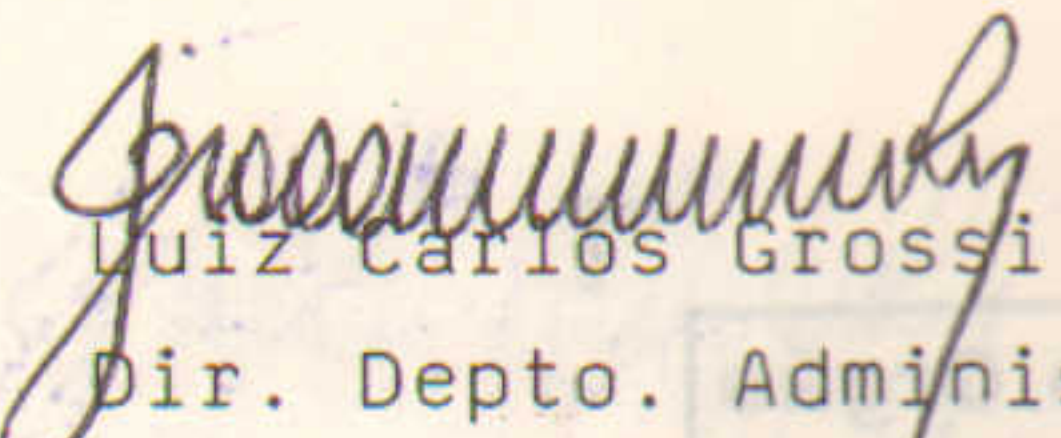
1 - nomenclatura a Rua Projetada nº 01 do Jardim Mercúrio nesta cidade e dá outras providências.

2 - Fica denominada de Rua CLARINDA LAMEIRA DE OLIVEIRA a rua Projetada nº 01 do Jardim Mercúrio nesta cidade.

3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em mandaguáçu, aos 29 / dias do mês de junho de 1992.

  
José Luiz Camargo de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Grossi

Dir. Depto. Administrativo

